



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

## TERMO ADITIVO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 81/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5 expedida pela SSP/PR, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, e **Valsidi Comércio e Confecções Ltda. EPP**, CNPJ sob n.º. 84.871.623/0001-20, Inscrição Estadual n.º 90519637-57, com sede na Av. João XXIII, n.º. 900, CEP 85.998-000, Centro, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Daiane Regina Eger Lucian, residente e domiciliada Av. João XXIII, n.º. 900, Apto 02, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º. 7.895.987-8, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 048.795.409-27, de agora em diante designada FORNECEDORA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica recomposto o equilíbrio econômico-financeiro do item 1, Lote 33, da Ata de Registro de Preços n.º 81/2021, celebrada em 13 de abril de 2021, conforme quadro a seguir:

Lote	Item	Saldo	Unid	Descrição	R\$ Acrescido	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
33	1	328	unid	Fita adesiva; crepe; de papelaria; cor branca; 48mm x 50m; <i>Adelbras</i>	0,71	4,41	232,88
<b>Total</b>							<b>232,88</b>

**Parágrafo primeiro:** A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

**Parágrafo segundo:** O presente Termo Aditivo contempla o objeto do processo/protocolo n.º 141/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do item 1, lote 33, a importância de R\$ 0,71 (setenta e um centavos). Desta forma, o presente Termo Aditivo acresce à Ata Original, a importância de R\$ 232,88 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a soma de R\$ 21.435,45 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
www.mercedes.pr.gov.br



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 11 de fevereiro de 2022.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2022.02.14 10:28:06  
-03'00'

**Município de Mercedes**  
**MUNICÍPIO**

*Davaine R. Eger Leucicim*  
**Valsidi Comércio e Confecções Ltda.**  
**FORNECEDOR**

**Testemunhas:**

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2022.02.14 10:27:29  
-03'00'

**Edson Knaul**  
**RG nº 5.818.820-4**

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE  
GRAUNKE:82935017900  
Dados: 2022.02.14 10:27:44 -03'00'

**Alexandre Graunke**  
**RG nº 4.746.970-8**